

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/FMS****1 – OBJETO**

Trata-se de contratação de empresa LUZERNA PLACAS para confecção e instalação de placas padrão Mercosul nos veículos do Fundo Municipal de Saúde, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que os veículos estão com as placas em péssimo estado de conservação;  
Considerando que o art. 230 do CTB, cita que o motorista que conduzir veículo com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade estará cometendo uma infração gravíssima;  
Considerando que os veículos devem possuir placa de identificação para trafegar pelas vias públicas;  
Considerando que os valores depreendidos da aquisição destes itens não justificariam a abertura de um pregão;  
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da LUZERNA PLACAS LTDA, para confecção e instalação de placas padrão Mercosul nos veículos do Fundo Municipal de Saúde.

**2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Considerando que os serviços de estampagem de placas veiculares são regulamentados pelo Detran/SC;  
Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar de acordo com a Resolução n. 969/CONTRAN, de 20 de junho de 2022.  
Considerando que as empresas devem estar em consonância ao disposto na Portaria nº 0405/DETRAN/ASJUR/2019;  
Considerando que o valor máximo a ser cobrado por unidade de placa está estabelecido pela Portaria supracitada em R\$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos).  
Considerando que os veículos necessitam deslocar-se até a empresa para realização do emplacamento, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço.

Assim, restou comprovado que o melhor valor praticado com a Administração é igual a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Luzerna	Joaçaba	Vale Placas
				Placas	Placas	
				VALOR	VALOR	VALOR (R\$)
				(R\$)	(R\$)	
1	PC	PIV veículo MJL4D15	02	200,00	220,00	220,00
2	PC	PIV veículo QHS2E86	02	200,00	220,00	220,00
3	PC	PIV veículo MMA4F83	02	200,00	220,00	220,00
4	PC	PIV veículo MMA4H33	02	200,00	220,00	220,00
5	PC	PIV veículo OKF9I45	02	200,00	220,00	220,00
6	PC	PIV veículo MJQ8G99	02	200,00	220,00	220,00
7	PC	PIV veículo MKK8D95	02	200,00	220,00	220,00
8	PC	PIV veículo MMA4G73	02	200,00	220,00	220,00
9	PC	PIV veículo QJF6H98	02	200,00	220,00	220,00
10	PC	PIV veículo RLB3D76	02	200,00	220,00	220,00
11	PC	PIV veículo RYG4G42	02	200,00	220,00	220,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.200,00</b>	<b>2.420,00</b>	<b>2.420,00</b>

### **3 – DA CONTRATADA**

LUZERNA PLACAS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 38.410.828/0001-90, estabelecida na Avenida Vigário Frei João, nº 166, Sala 02, Bairro Centro, no município de Luzerna/SC.

### **4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será regida pelo artigo 75, II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

### **5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas com a devida aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Para os veículos de placas MJL4D15, RLB3D76, RYG4G42, QHS2E86, do BLMAC:

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00  
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Para os veículos de placas MMA4F83, MMA4H33, OKF9I45, do BLATB:

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Para os veículos de placas MJQ8G99, MKK8D95, MMA4G73, QJF6H98, do BLVGS:

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2123 – BLVGS: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00  
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

### **6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

A vigência é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão do empenho.

A fiscalização e o acompanhamento dos emplacamentos dos veículos afetos ao Fundo Municipal de Saúde será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

### **7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

## **8 – FORMA DE EXECUÇÃO:**

A Placa de Identificação Veicular (PIV) deve ser revestida, em seu anverso, de película retrorrefletiva, na cor branca com uma faixa na cor azul na margem superior, contendo ao lado esquerdo o logotipo do MERCOSUL, ao lado direito a Bandeira do Brasil e ao centro o nome BRASIL.

O padrão de estampagem é composto de 7 (sete) caracteres alfanuméricos, em alto relevo, na sequência LLLNLLN, com espaçamento equidistante e combinação aleatória, distribuída e controlada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

O processo de estampagem dos caracteres alfanuméricos deve ser realizado por meio de filme térmico aplicado por calor (hot stamp).

A cor dos caracteres alfanuméricos da PIV será determinada de acordo com o uso dos veículos, conforme Tabela III da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022, no caso categoria OFICIAL.

As PIV devem ter as dimensões apresentadas na Tabela I da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022.

A PIV deve ser afixada no habitáculo original do veículo em primeiro plano, na extremidade traseira e dianteira, em posição vertical, sem qualquer tipo de obstrução à sua visibilidade e legibilidade.

Joaçaba (SC), em 23 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
VALMOR JOÃO REISDORFER